

PORTARIA Nº 69, de 17 de Julho de 2015.

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº.  
122/2014, que concedeu a  
Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra.  
Joselita Ramos dos Santos.

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº 2014.04.01288P, documentos e despachos;

Considerando que a servidora **Joselita Ramos dos Santos** foi aposentada através da Portaria nº 122, de 31/10/2014, expedida nos autos do processo nº 2014.04.01288P (fl. 44);

Considerando que submetido a apreciação da 7ª Controladoria do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório (fls. 47/51);

Considerando que o nome da interessada não esta corretamente grafada no referido ato de concessão da aposentadoria;

#### RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** o nome da referida servidora da Portaria nº. 122, de 31/10/2014, publicada no D.O.E de 03/11/2014, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

#### Onde se lê:


“(…) a servidora Sra. Joselita Ramos dos Santos de Almeida (…)”.

#### Leia-se:

“(…) a servidora Sra. **Joselita Ramos dos Santos** (…)”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da referida portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 17(dezessete) dias do mês de Julho (07) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

  
**Ademar Pereira Lima Júnior**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 392/12 – Matrícula 5188